



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
RUA GUADALAJARA, 175 MORRO DO GATO - BARRA
TEL.: 3339-2800 FAX.: 3245-5751
CEP.: 40140-460 SALVADOR - BA
e-mail.: corregedoria@cremeb.org.br

PARECER CREMEB 34/2007

(Aprovado pela 3ª Câmara em 14/06/2007)

EXPEDIENTE-CONSULTA nº. 132.794/06

ASSUNTO: Dependência química e atendimento em setor de emergência de hospital particular.

RELATOR: Domingos Macedo Coutinho

EMENTA: É dever do médico referir os pacientes portadores de dependência química a serviços especializados, não cometendo ilícito ético ao recusar-se a atendê-lo, sobretudo, após esclarecimentos e devidos encaminhamentos, aos serviços disponíveis e não tratar-se de casos de emergência.

DA CONSULTA:

O Gerente Médico de um hospital de Salvador protocolou consulta neste CREMEB em 10/12/06, solicitando parecer quanto à conduta a ser tomada em relação à determinada paciente, formulando as seguintes considerações, verbis:

"Senhor Presidente,

Estamos enfrentando uma dificuldade no atendimento a uma paciente, F.P.C., 40 anos, em uso crônico de morfina, vindo à Unidade de Emergência deste Hospital por diversas vezes com esta finalidade, somente se satisfazendo com o uso da referida droga, alegando sempre quadro doloroso.

Diante da possível dependência química e da procura equivocada à Unidade de Emergência para tal finalidade, solicitamos orientação de como devemos proceder quanto ao atendimento da mesma, desde que seja para tal finalidade".



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
RUA GUADALAJARA, 175 MORRO DO GATO – BARRA
TEL.: 3339-2800 FAX.: 3245-5751
CEP.: 40140-460 SALVADOR – BA
e-mail.: corregedoria@cremeb.org.br

DO PARECER:

Sugerimos que a paciente em questão seja encaminhada ao **CAPS/AD**, (Instituição composta pela parceria entre Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – Sesab e Ufba), localizado à Av. Tomaz Gonzaga – Pernambués.

O **CSPS/AD** funciona desde julho de 2004, e procura oferecer assistência tanto ao dependente quanto à sua família; O tratamento também é feito ambulatorialmente em nível não intensivo, e quando acolhido, o paciente passa por uma avaliação baseada em três fatores de análise: o sujeito, a droga e seu contexto.

Uma outra opção seria o **CETAD** (CENTRO DE ESTUDOS E TRATAMENTO DO ABUSO DE DROGAS), que funciona na Rua Pedro Lessa, nº 123, Canela, Telefone: 336-8673 / 336-3322, e oferece Psicoterapia, Psiquiatria, Atendimento Familiar e Espaço de Convivência – atividades em grupo e atende a qualquer pessoa envolvida com uso de drogas, sem restrições de idade.

Este é o parecer, s.m.j.

Salvador, 30 de janeiro de 2007.

Cons. Domingos Macedo Coutinho
Relator